

## Edital de Seleção de Pessoal 016/2009

A Comissão de Seleção de Pessoal da ASCOOB – Associação das Cooperativas de Apoio a Economia Familiar, instituída pela Resolução 002/2009 de 05/01/2009 da presidência da Instituição, torna público que estará contratando em regime de prestação de serviços por produto, profissional de nível superior com conhecimento e experiência na área de desenvolvimento rural sustentável e foco em comercialização de produtos da agricultura familiar, para atuar como consultor/a, com despesas pagas pelo Contrato de Repasse SDT/CEF/ASCOOB No. 0268204-11/2008, atividades 4.1, 4.2, 4.3 e 6.1, itens de despesas 4.1.5, 4.2.5, 4.3.6 e 6.1.6, respectivamente, a partir das seguintes condições:

**Vaga:** 5 (cinco) vagas, sendo 1(uma) para o Território do Velho Chico, 1 (uma) para o Território do Sisal, 1 (uma) para o Território de Irecê, 1 (uma) para o Território da Chapada Diamantina e 1 (uma) para o Território do Semi-Árido Nordeste II.

**Locais de Trabalho:** Os/as Consultores/as deverão ter residência em uma das cidades dos respectivos Territórios, para efeito de ressarcimento de despesas com viagens exclusivamente para fora daquele município.

**Fases do processo seletivo:** Análise de currículo vitae e entrevista, em seqüência eliminatória.

**Exigências para participação:** Além da formação na área relacionada ao desenvolvimento rural com foco em comercialização de produtos da Agricultura Familiar, domínio de programa de texto (word), planilha eletrônica (excel), internet e correio eletrônico.

**Procedimentos para inscrição:** Entrega de Currículo Vitae diretamente na sede da Ascoob na Avenida Senhor dos Passos, 54, Centro, CEP 44.010-231, Feira de Santana-Ba, ou envio pelos Correios com AR (Aviso de Recebimento) com data de postagem até 30/09/2009 para o endereço acima citado ou ainda pelo endereço eletrônico [ascoob@ascoob.org.br](mailto:ascoob@ascoob.org.br), desde que solicitada confirmação também eletrônica do recebimento e envio até às 18 horas dia 30/09/2009. No envelope ou postagem eletrônica, o/a candidato/a deverá mencionar a qual Território, entre os cinco, está concorrendo, não sendo admitido a opção para mais de um Território.

**Prazo:** Serão aceitos e analisados os currículos recebidos ou postados até o dia 30 de Setembro de 2009. No dia 02 de Outubro de 2009 será publicado no site da ASCOOB ([www.ascoob.org.br](http://www.ascoob.org.br)) o resultado da aprovação da primeira etapa (análise de currículos).

**Ocorrência das entrevistas:** As entrevistas, apenas para os/as portadores/as dos currículos selecionados, serão realizadas no dia 06 de Outubro de 2009, em Feira de Santana, em

horário escalonado na sede da Instituição. O resultado final será publicado no mesmo site da ASCOOB até o dia 06.10.2009.

**Especificações do trabalho a ser desenvolvido:** Inicialmente o/a contratado/a deverá fazer uma reunião com os Articuladores Estaduais da SDT/IICA na Bahia para definir as bases do Plano de Trabalho em uma reunião a ser organizada pela contratante. Em seguida, deverá planejar e organizar, algumas reuniões e visitas aos empreendimentos, aos colegiados territoriais e às insituições locais, para colher dados e concluir e validar os documentos.

**Produtos da Consultoria:** Para efeito de pagamento dos honorários, 6 (seis) produtos distintos e complementares deverão ser entregues, a saber: Produto 1 – Plano de Trabalho com ações, atividades e cronograma de execução para a elaboração dos Produtos 2 a 6 do Território .....; Produto 2 – Documento contendo informações sobre as principais cadeias produtivas da agricultura familiar do Território.....; Produto 3 – Mapeamento da comercialização atual e potencial dos produtos da agricultura familiar do Território ..... para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da CONAB; Produto 4 – Mapeamento da comercialização atual e potencial dos produtos da agricultura familiar do Território ..... para o Programa de Alimentação Escolar; Produto 5 – Plano de negócio do empreendimento ..... do Território ..... e; Produto 6 – Plano Territorial de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do/a ..... do Território ..... Os documentos deverão ser apresentados pelo (a) contratado (a) em 2 cópias impressas e encadernadas em espiral com capa plástica e mais uma cópia em CD. Na primeira página deverá constar a marca da contratante e do Governo Federal. O texto produzido, exclusive com eventuais anexos, deverá ser apresentado no editor de texto Word, fonte “arial”, tamanho 12, linha simples e todos os direitos dos documentos apresentados serão reservados à contratante e a Secretaria de Desenvolvimento Territorial do MDA. Seu uso será permitido desde que citado a fonte.

**Período para o Trabalho:** 07 de Outubro de 2009 a 07 de Abril de 2010, prorrogável po igual período, mediante interesse das partes e se, igualmente, o convênio/contrato de repasse que originou esta contratação de serviços firmados entre a Caixa Econômica Federal e a ASCOOB for igualmente prorrogado.

**Dedicação de cada Consultor/a:** Para todo o período da Consultoria, espera-se uma dedicação mínima de 400 horas de trabalho de campo e mais 200 horas para a elaboração dos textos e documentos a serem entregues.

**Valor do Serviço:** O valor estabelecido para o serviço é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo deduzidos os encargos decorrentes de obrigação do/a contratado/a, cuja responsabilidade de recolhimento couber a contratante.

**Forma de Pagamento:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mediante a entrega e aprovação de cada um dos seis Produtos.

---

ASSOCIAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE APOIO À ECONOMIA FAMILIAR

CNPJ: 03.425.488/0001-97

Avenida Senhor dos Passos, nº 54 – Centro – Feira de Santana-Bahia

CEP: 44.003-144      Telefax: 55 75 3614-7001

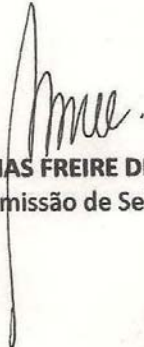
e-mail: [ascoob@ascoob.org.br](mailto:ascoob@ascoob.org.br)      Home Page: [www.ascoob.org.br](http://www.ascoob.org.br)

**Despesas com deslocamentos:** Serão ressarcidas pela contratante os valores gastos com alimentação, hospedagens e passagens de ônibus e ou combustíveis devidamente comprovados com a emissão de Notas Fiscais em nome da ASCOOB, desde que não ultrapassem o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em todo período, sendo até 20% hospedagens, 70% para transportes e até 10% para alimentação .

**Contrato:** Um contrato será firmado entre as partes reafirmando o conteúdo deste edital e mais outros aspectos legais e complementares.

**Esclarecimentos e dúvidas:** ligar para Ascoob no horário comercial e procurar Pablo Freire ou pelo e-mail [ascoob@ascoob.org.br](mailto:ascoob@ascoob.org.br)

Feira de Santana/Ba, 23 de setembro de 2009.



**PABLO DIAS FREIRE DE MELLO**  
Presidente da Comissão de Seleção de Pessoal